



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 157/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023;

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.

Fonte	2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa	(560) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRI. GRATUITA.....R\$4.900,00

Fonte	2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade	20.122.10032.135 – Manutenção da Secretaria de Agric., Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa	(582) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRI. GRATUITA.....R\$1.300,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminada abaixo no valor de R\$ R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), conforme segue:



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (561) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.600,00

Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (556) 3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 1.300,00

Fonte 2000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES


Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.122.10032.135 – Manutenção da Secretaria de Agric., Meio Ambiente e Turismo

El. Despesa (581) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.300,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Outubro de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.157
Data.....	26/10/2024
Página.....	B13
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	